



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CONTRATO**

**Número: 58/2024**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA** E A EMPRESA **ACAI COMERCIO LTDA** TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

**O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, com sede administrativa na Rua Ariston Leda, S/N – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pela Sr.<sup>a</sup> **ANTONIA MORAES GOMES**, nomeado pela Portaria nº 21/2022 de 08 de março de 2022, publicada no DOM de 08 de março de 2022, portador da matrícula nº 0002734, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA** com portaria nº 140/2021, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no DOM de 16 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 0000869, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACAI COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.831/0001-43, com sede estabelecida Est. Maioba, esquina com a Avenida A, nº 06C, Quadra 21, São José de Ribamar- MA, CEP: 65.110-000, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCÊS**, empresária, portador do RG nº 013854632000-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 998.993.103-87, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendoem vista o que consta no Processo nº 2144/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 081/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de mobília , material didático e equipamentos para implantação e manutenção do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.3. Discriminação do objeto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2,00	UND	TELEVISAO, A CORES, TELA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 3840 X 2160 (ULTRA HD), ACIMA DE 125 CM, COM FUNCIONALIDADE SMART TV	SAMSUNG	ST548UYTO	R\$ 1.589,25	R\$ 3.178,50
2	2,00	UND	AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH WALL, FRIO, CONVENCIONAL, 12.000 BTUS, 220V	GREE	REDT478IYT1	R\$ 1.928,40	R\$ 3.856,80
5	3,00	UND	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 30 L, CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO	TRAMONTINA	ALUMINIO	R\$ 156,21	R\$ 468,63
18	12,00	UND	ARMÁRIO DE AÇO, TIPO: MÉDIO, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, TIPO PORTAS: PUXADORES E FECHADURAS INDIVIDUAIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA-ARGILA, ALTURA: 1135 MM, LARGURA: 800 MM, PROFUNDIDADE: 500 MM, CARACTERÍSTICAS	METTA	AÇO	R\$ 789,63	R\$ 9.475,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 UN, TIPO BORDAS: RETA				
21	400,00	KIT	KIT PRATO, COLHER E COPO ESPECIFICAÇÃ O: MATERIAL: POLIPROPILEN O PRATO: DIÂMETRO 21,5CM, ALTURA 4CM, VOLUME 600ML COPO: DIÂMETRO 8CM, ALTURA 8CM, VOLUME 250ML O KIT CONTÉM: 01 PRATO, 01 COLHER E 01 COPO.	ORIE M PLAST	PLASTICO	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
24	2,00	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	AÇO	R\$ 15,76	R\$ 31,52
25	4,00	UND	BACIA GRANDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 40L	CRISTAL	PLASTICO	R\$ 26,40	R\$ 105,60
26	4,00	UND	BACIA MÉDIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE: 20L	CRISTAL	PLASTICO	R\$ 18,49	R\$ 73,96
27	6,00	UND	BALDE REFORÇADO DE PLÁSTICO P/ LIMPEZA 10L	CRISTAL	PLASTICO	R\$ 11,86	R\$ 71,16
29	20,00	UND	TOALHA ROSTO MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO : 80 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: 430 G/M2	CRISTAL	ALGODÃO	R\$ 17,53	R\$ 350,60
31	6,00	FA	PAPEL HIGIÊNICO 30	CRISTAL	ALGODÃO	R\$ 63,92	R\$ 383,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			METROS, CLASSE 01, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS. OU SEJA, CADA FARDO DEVE POSSUIR 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS.				
32	3,00	FA	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, PACOTES COM 8 UNIDADES, COM 14 PCT NO FARDO	LIMPABELL	LÃ AÇO	RS 29,73	RS 89,19
33	6,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM (CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1L)	JESUS	SODIO	RS 33,51	RS 201,06
34	6,00	CX	DESINFETANTE AÇÃO BACTERICIDA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L	NUTRILAR	PERFUMAD A	RS 50,06	RS 300,36
35	6,00	CX	DETERGENTE ASPECTO FÍSICO:	MINUANO	LOUÇAS	RS 57,01	RS 342,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CAIXA COM 24UND				
36	2,00	CX	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICAS, CAIXA 500 ML COM 24 UNID	MINUANO	LOUÇAS	RS 45,84	RS 91,68
38	20,00	UND	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEINA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DERMATOLOGI CAMENTE TESTADO E HIPOALERGENI CO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350 ML.	DOVE	INFANTIL	RS 10,05	RS 201,00
40	30,00	UND	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PALHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, MATERIAL CABO: MADEIRA.	LIMPAL	CERDAS	RS 4,10	RS 123,00
41	10,00	UND	RODO GRANDE COM 2 BORRACHA – MATERIAL PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA – PRODUTO	CRISTAL	ALGODÃO	RS 11,82	RS 118,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			DURÁVEL, COM GARRAS QUE PRENDEM O PANO.				
42	10,00	UND	PANO LIMPEZA MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO : 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: CHÃO	CRISTAL	ALGODÃO	RS 4,70	RS 47,00
43	50,00	UND	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA (LAVAR LOUÇA) MEDINDO APROXIMADA MENTE 7X11X2,2CM	LIMPABELL	LOUÇAS	RS 1,08	RS 54,00
45	200,00	RES MA	PAPEL NÃO CLORADO FORMATO: A4 COMPRIMENTO : 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, RESMA COM 500FLS	CHAMEX	A4	RS 24,86	RS 4.972,00
47	6,00	UND	LIVRO DE PONTO USO: ADMINISTRATI VO, TIPO CAPA: DURA, COMPRIMENTO : 330 MM, COR CAPA: PRETA, LARGURA: 216 MM, COM 100 FLS	TILIBRAS	CAPA	RS 20,13	RS 120,78
48	2,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFIC A, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE AÇO COMESFERA	BIC	AÇO	RS 44,41	RS 88,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



			DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, RECARREGÁVE L, CLIPE REMOVÍVEL.				
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 26.465,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 26.465,00** (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

12.361.0008.2107.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAT 30%

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 15 de março de 2024.

RHICARDDO  
HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
M3: C=BR, OU=Prefeitura, OU=2507732000102  
O=DIC:RHICARDDO HELIRVALL, D=10379994, CN=  
RHICARDDO HELIRVALL, ALEXANNDRO  
BAPTISTA COSTTA:76963268304  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.18 11:19:02 -03'00'  
Fonte: PDF Standard Versão: 2023.1.0

Pela **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

**Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas**

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**

**ANTONIA MORAES GOMES**

**Secretária Municipal de Educação**

Patricia Cristina  
Santos

Garcez:99899310387

Assinado de forma digital por  
Patricia Cristina Santos  
Garcez:99899310387  
Dados: 2024.03.18 09:34:53 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**ACAI COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 46.087.831/0001-43**

**PATRICIA CRISTINA SANTOS GARCÊS**

**CPF Nº 998.993.103-87**